



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE


PROCESSO Nº 095/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020 – RP Nº 023/2020


ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 14:30h, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.571/2019, reuniram-se para dar prosseguimento ao certame, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de blocos de concreto, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente de Conselheiro Lafaiete/ MG, conforme especificações relacionadas no item 18 e Anexo I deste Edital. De acordo com o registrado na ata de sessão de abertura do certame lavrada no dia 20/11/2020, às 09:30h, foi concedido à licitante COMERCIAL CTR EIRELI - ME, com fulcro no item 10.2.10.1, alínea 'a' do Edital, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação fiscal e trabalhista, especificamente para apresentação de Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e prova de Regularidade do INSS (item 9.3.4 do Edital). Conforme documentação anexada aos autos, a licitante protocolou no Setor de Licitações, nesta data (27/11/2020, 14:15h), "Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União" emitida em 23/11/2020, comprovando que a licitante encontra-se quite com a Fazenda Pública Federal e regular perante o INSS. A documentação teve a sua autenticidade conferida com a via original, encontrando-se regular e dentro do prazo de validade (22/05/2021). Diante disso, considerando ter sido regularizada, tempestivamente, a pendência na documentação fiscal e trabalhista, o Pregoeiro declarou Habilitada a licitante COMERCIAL CTR EIRELI - ME. Dando prosseguimento, observada a ordem classificatória apurada em fase anterior, o Pregoeiro ratificou o resultado do certame registrado na ata de sessão pública lavrada em 20/11/2020, declarando a COMERCIAL CTR EIRELI – ME vencedora dos itens 01 a 04, conforme valores unitários e totais constantes do mapa de apuração anexado aos autos. A presente ata será encaminhada via e-mail à licitante, e publicada no site do Município. Nada mais havendo a relatar, o Pregoeiro encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.


Kildare Bittencourt Dutra
Pregoeiro


Alisson Dias Laureano
Equipe


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Equipe


Paulo Henrique de Carvalho Bittencourt
Equipe